Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 352/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Senadora da República, Ana Paula Lobato, a destinação de emenda parlamentar para alocação de recursos visando à implantação de uma fábrica de gelo nas proximidades do Rio Pericumã, no Bairro da Matriz, neste no município de Pinheiro, destinada ao fornecimento de gelo aos pescadores a preço acessível, com o objetivo fortalecer a atividade pesqueira, oferecendo melhores condições de conservação do pescado e apoio aos trabalhadores que dependem da pesca para o sustento de suas famílias.

JUSTIFICATIVA

destinada ao fornecimento de gelo aos pescadores a preço acessível, com o objetivo fortalecer a atividade pesqueira, oferecendo melhores condições de conservação do pescado e apoio aos trabalhadores que dependem da pesca para o sustento de suas famílias.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 19 DE MAIO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador